

Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Aplicadas e Educação –
CCAE Graduação em Ciências Contábeis

Os Órgãos Reguladores da Contabilidade: Um estudo sobre a percepção dos alunos do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba – Campus IV

Áreas Afins

Clarice de Lima Aquino – UFPB – claricelima476@gmail.com
Prof. Ms. Luiz Marcelo Martins do Amaral Carneiro Cabral – UFPB –
luizmarcelocb@hotmail.com

Prof. Dr. João Marcelo Alves Macedo – UFPB – jmmarcelopb@gmail.com

Prof. Ms. Luiz Gustavo de Sena Brandão Pessoa – UFPB –
gustavobrandao@bol.com.br

Resumo

A contabilidade precisa está sempre evoluindo para se adaptar as variações que ocorrem na sociedade. Um avanço que se destaca até os dias atuais é a convergência das normas contábeis, que trouxe inúmeros benefícios para a ciência contábil. Durante este processo de convergência algumas entidades ganharam destaque por serem responsáveis por tal feito, porém antes já eram importantes por serem responsáveis pela regulamentação da contabilidade. Este estudo investiga a percepção dos alunos do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba – Campus IV, em relação às entidades que fazem parte do regimento da ciência contábil. Para a obtenção dos dados, a metodologia utilizada foi um levantamento por meio de questionários aplicados a uma amostra de 100 alunos, com o objetivo de conhecer: o perfil dos estudantes; o conhecimento dos alunos referentes aos órgãos reguladores e seu papel para com a contabilidade; se o curso apresenta nas disciplinas ministradas essa temática tratada; e se os discentes percebem a importância desses organismos para com a ciência contábil. Os resultados obtidos apresentam que os alunos tem conhecimento sobre estas entidades, expondo que reconhecem a importância do objetivo dos órgãos reguladores para a contabilidade, assim como o seu papel fundamental para a evolução dessa ciência social. Constata-se que o curso é responsável por apresentar essa temática tratada aos alunos, pois a maioria identificou que existe essa abordagem no decorrer da graduação. Sendo assim, ao concluir esta pesquisa pode-se perceber que o discernimento dos alunos sobre os órgãos reguladores da contabilidade é positivo, pois possuem conhecimento sobre os pontos levantados e reconhecem a sua relevância.

Palavras-chave: Órgãos Reguladores. Processo de Convergência. Conhecimento.

1 Introdução

No decorrer dos tempos pode-se notar a evolução pela qual a contabilidade passou, seja referente às práticas ou técnicas utilizadas pela mesma. Um fato marcante interligado a esta ciência, conforme apontamento de Silva, Madeira e Assis (2004) foi o processo de

Catálogo na publicação

Seção de Catalogação e Classificação

A6576 Aquino, Clarice de Lima.

Os Órgãos Reguladores da Contabilidade: Um estudo sobre a percepção dos alunos do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba Campus IV / Clarice de Lima Aquino. - João Pessoa, 2020.

15 f.

Orientação: Luiz Marcelo Martins do Amaral Carneiro Cabral Cabral.

TCC (Especialização) - UFPB/CCAE.

1. Órgãos Reguladores. Processo de Convergência. Conh.
I. Cabral, Luiz Marcelo Martins do Amaral Carneiro Cabral. II. Título.

UFPB/BC

convergência as normas internacionais que tinham como uns dos objetivos principais trazer mais qualidade, compreensibilidade e acabar com a deficiência existente no que se refere à comparabilidade das informações contábeis.

No cenário brasileiro inúmeras dificuldades foram encontradas na época do processo de adoção às normas internacionais, com a forte influência do governo se tinha uma contabilidade mais voltada a atender as necessidades de apenas um dos usuários da informação, o Estado, descartando os demais usuários. Porém essa realidade iria acabar, pois com a adoção das normas internacionais de contabilidade essa ciência social deveria atender a todos os usuários da informação e inúmeras outras mudanças estariam por vir.

Uma das mudanças que se pode destacar entre as demais é a força que ganhou os órgãos reguladores com o novo cenário que surgiu, a fiscalização que antes já era regida por eles ganha mais poder, tendo em vista o papel que tiveram no que tange a aderência às normas internacionais de contabilidade no âmbito brasileiro, porém deve se destacar que essas normas mencionadas devem estar em conformidade com a lei para que as informações produzidas pelos profissionais sejam legitimadas. Para adotar às normas internacionais de contabilidade foi criado o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pois existia uma necessidade no que se trata da convergência das normas contábeis, na emissão de normas dessa natureza e na representação e processo igualitário na produção dessas informações. O CPC foi fundado a partir da Resolução CFC Nº 1.055/05, e se trata da união de várias entidades, sendo elas as principais responsáveis durante a adoção do processo de convergência. (CFC, 2020)

Grecco, Formigoni, Geron e Segura (2013) destaca que a contabilidade brasileira é regida pelos órgãos reguladores e pela legislação societária, bem como as empresas seguem os regulamentos dos órgãos de acordo com a sua atividade. Esses órgãos além de contribuírem na elaboração das leis, eles também regulamentam as práticas contábeis pelas quais as empresas devem aderir.

Bugarim, Pinho, Rodrigues e Machado (2013) aponta no cenário brasileiro um agente destacado com o seu papel responsável na condução do sistema contábil brasileiro, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), órgão criado em 1946, que juntamente com os Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs) têm como intuito fiscalizar o exercício das profissões de contador e de técnico em Contabilidade. Desde a sua fundação, o CFC busca cumprir suas prerrogativas legais, através do desenvolvimento de programas de fiscalização com visão de proteger não apenas contabilistas, mas toda a sociedade, fazendo com que os profissionais não aptos para atuar no mercado de trabalho fiquem guardados.

Dessa forma, pode-se notar o quão é válido ter conhecimento referente a essas entidades, porém não se sabe como é visto tais pontos pelos atuais e futuros profissionais da contabilidade, sendo assim esse trabalho busca investigar qual a visão dos alunos do curso de ciências contábeis da Universidade Federal da Paraíba – Campus IV no que se refere aos órgãos reguladores da profissão contábil, se os mesmos tem conhecimento sobre os organismos e seu papel diante o processo de convergência as normas internacionais, se conseguem identificar a importância dessas entidades no regimento da contabilidade e o papel deles mediante esta ciência, tanto no que se refere às práticas quanto aos normativos estabelecidos por lei, e se tais assuntos são abordados de forma mais abrangente no decorrer da graduação.

A escassez de abordagem referente aos órgãos reguladores da contabilidade é uma realidade existente, diante desse contexto abordado surge o seguinte questionamento: **Qual a percepção dos alunos do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba – Campus IV relacionado aos organismos que regem a contabilidade?**

Muito se aborda sobre as práticas e técnicas contábeis, porém pouco é destacado sobre os responsáveis por tais feitos, a escassez dessa temática é existente. Desse modo essa pesquisa apresenta como justificativa a investigação dos futuros profissionais contábeis na graduação para quem sabe despertar um determinado interesse nesse tema tanto para vida profissional quanto acadêmica, acrescentando mais conteúdo acadêmico a respeito e fazendo uma reflexão sobre órgãos tão importantes para a ciência contábil.

A pesquisa se delimita apenas em pesquisar a percepção dos alunos sobre os principais órgãos que regem a contabilidade, investigando o conhecimento deles a respeito de tais organismos tendo em vista que para essa ciência social eles são os principais responsáveis por vários feitos, inclusive pelo regimento e práticas pelas quais os alunos do curso de ciências contábeis da Universidade Federal da Paraíba – Campus IV irá cumprir e realizar quando concluírem o curso e ingressarem no mercado de trabalho.

2 Fundamentação teórica

2.1 Convergência às normas internacionais de contabilidade

Bugarim et al. (2013) destaca a expansão decorrida pela contabilidade nos seus eixos de atuação para dessa forma conseguir atender aos mais diversos cenários de atuação das atividades humanas, tanto no contexto econômico quanto social. Para realizar este feito foi necessário o desenvolvimento e disseminação de várias ferramentas e mecanismos que auxiliassem as práticas contábeis junto aos governos, organizações e indivíduos, fazendo da contabilidade uma instituição em si mesma, fundamental para sustentar a sociedade e evoluir em conjunto com a mesma.

A contabilidade por sua vez é apta para se adequar as mudanças que ocorrem no meio em que está inserida. No decorrer dos anos pode-se observar a evolução passada por essa ciência, se destacando entre as outras a harmonização às normas internacionais de contabilidade.

Com o avanço da tecnologia e muitas outras novidades que surgiam no mundo a globalização tomou outra dimensão, e como consequência no século XXI a contabilidade atravessa uma verdadeira revolução e teve de se adequar as alterações ocasionadas pelo mundo globalizado. Silva, Madeira e Assis (2004) destacam outros fatores que influenciaram significativamente a convergência, como a internacionalização da economia e do fluxo de capitais que impactou diretamente no trabalho do profissional contábil afetando também a qualidade da sua orientação no processo decisório. Sendo assim, surgiu uma necessidade de padronizar as normas contábeis, que trariam benefícios referentes à qualidade da informação, pois se buscava que os relatórios fossem mais transparentes, comparáveis e de fácil compreensão para os usuários.

De acordo com Zeff (2014) no período da harmonização foi fundado o *International Accounting Standards Committee* (IASC), que tinha como principal objetivo promover a convergência às normas internacionais de contabilidade através de normas que eram consideradas básicas e conhecidas mundialmente como *International Accounting Standards* (IAS) para que dessa forma diminuísse as diferenças existentes na prática nos países, sendo essa a primeira tentativa para iniciar o processo de normatização. No ano de 2001 o *International Accounting Standards Committee* passou a ser conhecido como *International Accounting Standards Board* (IASB) o órgão responsável pelo desenvolvimento e emissão das *International Financial Reporting Standards* (IFRS).

Alguns autores destacam que “a normatização contábil pode ser entendida como um esforço da classe contábil que visa a restabelecer e a regulamentar as regras contábeis usuais,

de conformidade com os padrões previamente analisados, discutidos e aprovados, tornando-as de cumprimento obrigatório no país.” (SILVA; MADEIRA; & ASSIS, 2004, p. 117).

No Brasil, a convergência as normas internacionais só havia acontecido ao mercado de capitais, sendo assim tal processo de convergência chegou um pouco mais tarde para os demais segmentos brasileiros se iniciando com a promulgação da Lei 11.638 de 28 de dezembro de 2007 que trouxe para o cenário brasileiro a obrigatoriedade das normas internacionais de contabilidade (BRASIL, 2020). Porém, anteriormente já se buscava no Brasil se assemelhar as práticas internacionais, Silva (2013) destaca a Lei das Sociedades por Ações (Lei 6404/76), que muitos a consideraram uma cópia fiel do *Model Business Corporation Act* (MBCA), como um exemplo da busca pelas práticas internacionais.

Niyama (2010) ressalta que na contabilidade do Brasil se tem uma cultura vinculada à legislação, tanto tributária quanto societária, e a sua normatização era regida por órgãos governamentais como Banco Central do Brasil (BACEN), Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), entre outros órgãos, sendo conseqüentemente fraca a influência dos órgãos de classe dos profissionais contábeis.

Martins e Brasil (2008) abordam uma das dificuldades encontradas durante o processo de adoção as normas internacionais no Brasil, com a forte influência do governo e com a intenção de atender apenas aos interesses dele a contabilidade sofre no que se refere ao seu objetivo principal. Em casos como esse no Brasil a harmonização às normas internacionais encontra certo obstáculo pelo fato de existir interesses governamentais no processo, porém deve saber conciliar tanto os interesses nacionais como os internacionais partindo do pressuposto de se adequar aos fatores culturais e técnicos.

Um fato que pode se destacar entre os demais quando se trata do processo de convergência as normas internacionais de contabilidade no Brasil é a criação dos Comitês de Pronunciamentos Contábeis. Segundo Cordeiro (2018), o Conselho Federal de Contabilidade durante a época de adoção notou que essas mudanças na contabilidade brasileira que estariam por vir necessitariam da criação de uma entidade que ficaria responsável pela elaboração de documentos que iriam possibilitar a padronização da contabilidade às normas internacionais. Ferreira, Lagioia, Carvalho e Nascimento (2013) destacam que a fundação do CPC foi tida como um marco inicial no que se refere ao processo de convergência as normas internacionais de contabilidade, onde sua primeira publicação foi em 2008 após a sanção da Lei nº 11.638/07.

Segundo Martins e Brasil (2008):

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC foi idealizado a partir da união de esforços e comunhão de objetivos de seis grandes organismos, que são eles: a Associação Brasileira das companhias abertas – ABRASCA; a Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais – APIMEC; A Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA; o Conselho Federal de Contabilidade – CFC; a Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuárias e Financeiras – FIPECAFI e o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON. Sua idealização se deu em função das necessidades de convergência das normas contábeis, da centralização da emissão de normas dessa natureza e, representação e processo democrático na produção dessas informações. (seção A busca da convergência no Brasil pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, para 1).

Diante de todos esses fatores já mencionados, pode-se notar a importância e o papel fundamental de alguns órgãos durante o processo de adoção as normas internacionais de contabilidade e conseqüentemente de tê-los para controlar a contabilidade, com o intuito de

estabelecer os regimentos necessários e tudo que engloba as práticas contábeis, onde pode-se citar como exemplo de um órgão regulador o Conselho Federal de Contabilidade sendo o representante em uma esfera nacional do profissional contábil.

2.2 Órgãos reguladores da profissão contábil no Brasil

Partindo da premissa que no Brasil a forte influência era da parte do governo, onde a contabilidade era voltada a atendê-los, deixando muitas vezes de lado os outros usuários da informação contábil. Com as normas internacionais sendo adotadas no Brasil, a contabilidade passou a levar mais a sério o foco principal fornecendo informações que viessem atender a todos que necessitam dela para tomar decisões, buscando sempre à qualidade da mesma para assim satisfazer as necessidades de todos os usuários, incluindo o principal que é o investidor, trazendo assim mais segurança no processo da tomada de decisão.

Iudícibus e Martins (2015) destacam um grande marco que pode ser atribuído a essas entidades responsáveis pelo processo de harmonização às normas contábeis. O progresso contábil voltado para os padrões internacionais foram obtidos graças aos reguladores e normatizadores da ciência contábil. Antes se tinha uma diversificação de práticas e normas contábeis que variavam nos países, causando problemas na comparabilidade e na escolha de investimentos em uma análise internacional.

Dessa forma, os órgãos reguladores que são responsáveis pelo regimento e por apresentar as práticas aceitáveis por lei baseadas nas *International Financial Reporting Standards* ganham destaque no cenário brasileiro, pois com esse novo cenário que estava surgindo na contabilidade à fiscalização se fazia ainda mais necessário, para o cumprimento correto das práticas e regimentos estabelecidos.

No Brasil têm-se inúmeros órgãos que fazem parte da regulamentação da ciência contábil, o principal é o Conselho Federal de Contabilidade juntamente com os Conselhos Regionais de Contabilidade compondo assim o Sistema CFC/CRC's. Outros órgãos que se destacam no Brasil são a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), a Superintendência de Seguros Privados e o Banco Central do Brasil que também são responsáveis pela emissão de normas contábeis que se aplicam as entidades que se caracterizam por suas respectivas finalidades de atividades.

A criação do Conselho Federal de Contabilidade e dos Conselhos Regionais de Contabilidade foi dada através da promulgação do Decreto-Lei Nº 9.295, de 27 de maio de 1946, que trata das atribuições dessas entidades que surgiam. O Decreto-Lei aborda sobre a fiscalização da profissão contábil, apontando que:

Art. 2º - A fiscalização do exercício da profissão contábil, assim entendendo-se os profissionais habilitados como contadores e técnicos em contabilidade, será exercida pelo Conselho Federal de Contabilidade e pelos Conselhos Regionais de Contabilidade a que se refere o art. 1º. (Redação dada pela Lei nº 12. 249, de 2010).

Iudícibus e Martins (2015) fazem uma análise do cenário brasileiro e dessa forma pode-se entender também o internacional, abordando a clareza de como a convergência ao padrão apresentado pelo IASB foi uma aventura cheia de desafios e exigente que necessitou dos contadores, dos setores das empresas, do CPC o normatizador brasileiro e dos reguladores um esforço gigantesco. Eles relatam que esta dedicação realizada “sugou” as energias vitais dos integrantes da comunidade reguladora, empresarial e contábil.

2.2.1 Sistema CFC/CRC's

“O Sistema CFC/CRC's é constituído pelo Conselho Federal de Contabilidade e pelos 27 Conselhos Regionais, um em cada Unidade da Federação. Foi criado em 27 de maio de

1946, por meio do Decreto-Lei nº 9.295/46. Os Conselhos de Contabilidade são entidades de fiscalização do exercício profissional, com personalidade jurídica própria e específica.” (Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba - CRC-PB).

Cruz e Ferreira (2018) destacam o importante trabalho do Conselho Federal de Contabilidade, que por sua vez reformula as normas e diretrizes do Comitê de Pronunciamentos Contábeis sempre com base nas normas estabelecidas pelo *International Accounting Standards Board*, para que assim as práticas contábeis realizadas no Brasil fiquem de acordo com as internacionais. Porém, o papel desse órgão não se dá apenas em estabelecer normas e diretrizes, ou em casos de punição por alguma ilegalidade, cabe ao conselho à implementação de melhorias nas práticas da profissão e no mercado de trabalho.

“O CFC é considerado uma Autarquia Especial Corporativa dotada de personalidade jurídica de direito público, possuindo estrutura, organização e funcionamento regulamentados pela Resolução CFC n.º 1.370, de 8 de dezembro de 2011 (Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade).” (CFC, 2020).

“[...] o objetivo do CFC é orientar, normatizar e fiscalizar o exercício da profissão contábil, por intermédio dos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs); decidir, em última instância os recursos de penalidade imposta pelos CRCs; regular sobre os princípios contábeis, o Cadastro de Qualificação Técnica e os programas de Educação Continuada; e editar Normas Brasileiras de Contabilidade, de naturezas técnica e profissional.” (CFC, 2020).

Além do CFC existe em cada estado e no Distrito Federal um conselho regional de contabilidade, que assim como o conselho federal também tem como papel controlar o exercício da profissão, e divulgar as normas e princípios necessários. O CRC - PB destaca que é atribuída aos conselhos a tarefa de fiscalizar em sua base jurisdicional.

O Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro (CRC-RJ) ressalta que essa fiscalização tem natureza preventiva, pois se tem diferentes casos onde um que se caracteriza mais como uma prevenção ou uma orientação e o outro que se assemelha mais com uma punição com foco em identificar as irregularidades existentes e aplicar as penalidades necessárias, tudo isso sempre com o foco principal de aperfeiçoar o exercício profissional.

2.2.2 Comissão de Valores Mobiliários

A Comissão de Valores Mobiliários, criada em 7 de dezembro de 1976 com a promulgação da Lei 6.385/76 tem como intuito principal fazer a fiscalização, a normatização, a disciplina e o desenvolvimento do mercado de valores imobiliários do Brasil. (Brasil, 2020).

Niyama (2010) ressalta que a Comissão de Valores Mobiliários foi criada com base no modelo americano *Securities and Exchange Commission* (SEC), comprovando o que já havia sido mencionado antes à procura que se tinha naquela época de obter as melhores práticas tendo como base as internacionais.

“A CVM é uma entidade autárquica em regime especial, vinculada ao Ministério da Fazenda, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, dotada de autoridade administrativa independente, ausência de subordinação hierárquica, mandato fixo e estabilidade de seus dirigentes, e autonomia financeira e orçamentária.” (CVM, 2020).

2.2.3 Banco Central do Brasil

Sousa (2019) destaca que no território brasileiro o órgão que tem autorização para fiscalizar os bancos e demais instituições financeiras é o Banco Central do Brasil, determinado pelo Decreto-Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

“O Banco Central (BC) é o guardião dos valores do Brasil. O BC é uma autarquia federal, vinculada, mas não subordinada - ao Ministério da Economia, e foi criado pela Lei nº 4.595/1964.” (Banco Central do Brasil - BACEN).

São inúmeros os objetivos do BACEN, sendo eles ligados a inflação, sistema financeiro e bancos, sendo seu papel fundamental manter a inflação sob controle.

De acordo com a Lei Nº 6.835/76:

Art. 10-A. A Comissão de Valores Mobiliários, o Banco Central do Brasil e demais órgãos e agências reguladoras poderão celebrar convênio com entidade que tenha por objeto o estudo e a divulgação de princípios, normas e padrões de contabilidade e de auditoria, podendo, no exercício de suas atribuições regulamentares, adotar, no todo ou em parte, os pronunciamentos e demais orientações técnicas emitidas. (Incluído pela Lei nº 11.638 de 2007).

2.2.4 Instituto dos Auditores Independentes do Brasil

O Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, criado em 13 de dezembro de 1971, foi fundado a partir da união de dois institutos os quais reuniam contadores responsáveis pela realização da auditoria independente, sendo eles o Instituto dos Contadores Públicos do Brasil (ICPB) e o Instituto Brasileiro de Auditores Independentes (IBAI). Essa junção teve como objetivo buscar uma melhor estrutura e representatividade que beneficiasse a profissão, tendo em vista que na época da criação do instituto a auditoria estava passando por um processo de reconstrução, pois havia se tornado obrigatória para as empresas de capital aberto. (IBRACON, 2020).

“Reconhecido como agente importante no processo de regulação das atividades dos auditores independentes e contadores, o IBRACON atua em convergência com as entidades reguladoras, entidades de interesse da profissão e instituições globais.” (IBRACON, 2020)

O IBRACON é o responsável por estabelecer e organizar uma estrutura contábil para o Brasil, na mesma época em que trazia para o cenário brasileiro as primeiras normas de auditoria independente. Este órgão ganha destaque com o processo de convergência internacional as normas de contabilidade, tendo em vista sua importantíssima participação durante todos os períodos da adoção, e se mantém até nos dias atuais pelo seu grandioso trabalho que visa sempre fortalecer a profissão contábil no Brasil e as estruturas de mercado.

2.2.5 Superintendência de Seguros Privados

A Superintendência de Seguros Privados, é uma autarquia vinculada ao Ministério da Economia, foi criada a partir do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 que trata do sistema nacional de seguros privado. A SUSEP é o órgão responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro. Tem como um dos objetivos fiscalizar a constituição, organização, funcionamento e operação das Sociedades Seguradoras, de Capitalização, Entidades de Previdência Privada Aberta e Resseguradores. (SUSEP, 2020)

Mello (2005) aborda que a SUSEP tem dois propósitos básicos ao executar suas funções um trata da solvência das empresas participantes do mercado e o outro protege o consumidor. Para alcançar seus objetivos institucionais esta entidade elabora uma série de regras, através de normativos, para que as empresas que fazem parte do mercado cumpram tal regimento.

Com todos esses objetivos dos órgãos reguladores mencionados percebe-se a importância de tê-los para a contabilidade, a união deles faz a contabilidade seguir com práticas que vão se aperfeiçoando no decorrer do tempo, infelizmente ainda existem

dificuldades para concretizar totalmente o processo de convergência e as melhorias para essa ciência social, porém é nítido ver o papel fundamental que esses organismos têm para a ciência contábil.

3 Procedimentos metodológicos

O presente trabalho se caracteriza como uma pesquisa empírica de caráter descritivo, com abordagem qualitativa e quantitativa, tendo em vista que tal pesquisa buscou investigar os alunos e com os resultados obtidos foi possível quantificá-los, fazendo um levantamento a partir da percepção deles no que se refere aos órgãos reguladores da profissão contábil.

A metodologia utilizada nesse referido trabalho conta com a utilização da aplicação de um questionário, para dessa forma coletar os dados necessários e atingir o intuito principal dessa pesquisa, que por sua vez busca identificar qual a percepção dos alunos no que refere aos órgãos reguladores da profissão contábil, também investigando o conhecimento deles quando trata desses organismos e se a temática é tratada no decorrer da graduação. Buscou também investigar nesta pesquisa as disciplinas ministradas no curso que abordam sobre essa temática, levantando o questionamento se durante as disciplinas estudadas os respondentes depararam com alguma abordagem sobre os órgãos reguladores da profissão contábil e procurar identificar quais foram essas disciplinas.

A aplicação da pesquisa foi realizada através da plataforma do *Google Drive*, ou seja, de forma eletrônica, e divulgada através das redes sociais para que o público estudado pelo trabalho respondesse aos questionamentos, o instrumento utilizado em questão para auxiliar na coleta dos dados se trata de um questionário com perguntas estruturadas dividido em duas partes uma que busca identificar as características dos respondentes e a segunda parte o conhecimento no que se refere aos alguns órgãos reguladores da profissão contábil, os respondentes em questão se tratam dos alunos do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba – Campus IV, que estão cursando no mínimo o terceiro período, pois dessa forma se esperava que os respondentes da pesquisa já possuíssem algum conhecimento adquirido a cerca da temática e após a coleta os dados estão expostos em tabelas para auxiliar de uma forma positiva a análise dos resultados.

4 Apresentação e análise dos resultados

Esta seção é destinada a apresentação dos resultados obtidos na pesquisa realizada através de um questionário eletrônico no *Google Forms*. A amostra da pesquisa é de 100 (cem) alunos de variados períodos do curso de Ciências Contábeis do Campus IV da Universidade Federal da Paraíba. Esta seção está dividida em duas partes, a primeira trata da caracterização das pessoas que concordaram em participar da pesquisa, e a segunda trata da avaliação do conhecimento a respeito dos órgãos reguladores da contabilidade.

4.1 Perfil dos respondentes

Esta primeira parte da seção tem por intuito caracterizar o perfil dos respondentes desta pesquisa, sendo assim a primeira Tabela busca apresentar o gênero dos participantes onde se pode observar que 52% dos alunos são do gênero masculino e 48% do feminino.

Tabela 1 – Gênero dos alunos

		Frequência	Frequência relativa
Gênero	Feminino	48	48%
	Masculino	52	52%
	Total	100	100%

Fonte: Dados da Pesquisa, 2020.

A Tabela 2 aponta que a maioria dos respondentes da pesquisa tem entre 17 e 22 anos, totalizando um percentual de 47% dos participantes da pesquisa, 39% tem entre 23 e 28 anos, 12% possuem entre 29 e 34 anos e apenas 2% fazem parte da faixa etária acima de 35 anos.

Tabela 2 – Idade dos alunos

		Frequência	Frequência relativa
Idade	17 a 22 anos	47	47%
	23 a 28 anos	39	39%
	29 a 34 anos	12	12%
	Acima de 35 anos	2	2%
	Total	100	100%

Fonte: Dados da Pesquisa, 2020.

A Tabela 3 indica o período atual dos respondentes no curso podendo ser do terceiro ao décimo, tendo em vista que a pesquisa limitou essa característica para os participantes. Sendo assim, constatou-se as seguintes informações: o terceiro e o décimo período possuem o mesmo percentual com 17%, em seguida o oitavo período com 16%, o sétimo período contam com 13% dos respondentes, o quinto totaliza um percentual de 11%, o nono período possui um total de 10% de participantes, o sexto período tem um número de alunos com uma frequência relativa de 8%, o quarto apresenta um percentual de 5% e por fim os alunos que não estão em um período fixo fazendo parte de variadas turmas que são considerados como “desblocados” com o menor número de alunos respondentes com um percentual de 3%.

Tabela 3 – Período atual dos alunos

		Frequência	Frequência relativa
Período atual do aluno	3º	17	17%
	4º	5	5%
	5º	11	11%
	6º	8	8%
	7º	13	13%
	8º	16	16%
	9º	10	10%
	10º	17	17%
	Desbloqueado	3	3%
	Total	100	100%

Fonte: Dados da Pesquisa, 2020.

4.2 Conhecimentos referentes aos órgãos reguladores da contabilidade

Nesta segunda parte da seção análise dos dados serão apresentadas informações a respeito de questionamentos e autoavaliações sobre alguns organismos que regulam a Ciência Contábil que tiveram como intuito avaliar o conhecimento a respeito de algumas entidades que são consideradas importantes para essa ciência social.

A Tabela abaixo apresenta a avaliação que os alunos fizeram de si próprio, que tinha como objetivo identificar se eles tinham conhecimento sobre os órgãos reguladores e seu papel diante a profissão contábil destacando o processo de convergência, tendo em vista a sua grande atuação durante a adoção e seu papel fundamental na época. Sendo assim, muitos alunos consideraram que conheciam, porém não tudo a respeito do assunto totalizando um percentual de 34%, já 26% dos participantes que consideraram mediano o seu conhecimento. Por outro lado, 21% avaliaram seu conhecimento como baixo, porém conhecem a respeito, 19% responderam que seu entendimento é muito baixo que não se sabe muito a respeito da temática abordada, e por fim nenhum aluno respondeu que conhecia tudo.

Tabela 4 – Autoavaliação sobre os órgãos reguladores

		Frequência	Frequência relativa
Auto avaliação referente ao conhecimento sobre os órgãos reguladores e seu papel para com a profissão contábil e no processo de convergência as normas internacionais.	Muito baixo, não conheço muito.	19	19%
	Baixo, mas conheço um pouco.	21	21%
	Nem baixo e nem alto – indiferente.	26	26%
	Conheço, mas não conheço tudo.	34	34%
	Conheço tudo, estou totalmente por dentro.	0	0%
	Total	100	100%

Fonte: Dados da Pesquisa, 2020.

A Tabela 5 indica o quanto é discorrido nas disciplinas do curso de Ciências Contábeis sobre a temática tratada. A maioria dos alunos apontou que é abordado moderadamente sobre tal assunto totalizando 48%, outros 30% alegaram que é baixo o desenvolvimento do conteúdo, 14% dos participantes trataram que é alta a abordagem sobre os órgãos reguladores da profissão contábil, 8% indicam que é muito baixo esse tratamento e por fim, nenhum aluno considerou muita alta a abordagem sobre a temática em questão nas disciplinas.

Tabela 5 – Abordagem sobre a temática nas disciplinas

		Frequência	Frequência relativa
Abordagem sobre os órgãos reguladores nas disciplinas ministradas no curso	Muito baixo	8	8%
	Baixo	30	30%
	Moderadamente	48	48%
	Alto	14	14%
	Muito alto	0	0%
	Total	100	100%

Fonte: Dados da Pesquisa, 2020.

Ainda tratando desse questionamento, durante a pesquisa buscou identificar quais disciplinas apresentam essa abordagem, a resposta foi alternativa sendo opcional para os participantes, onde a maioria delas apresentaram disciplinas como Contabilidade I, II, III e IV, Contabilidade Internacional, Teoria da Contabilidade e Auditoria Contábil como as que desenvolvem o conteúdo no decorrer das aulas.

A Tabela abaixo busca apresentar a avaliação realizada pelos alunos do papel das entidades que são responsáveis pela fiscalização e práticas acordadas por lei, onde 32% apontaram como alta a importância desses organismos, outros 33% dos alunos indicaram como mediano a relevância, outro grupo de respondentes classificaram como muito alta dando mais destaque para o papel das entidades totalizando um percentual de 24%, já 8% alegam que é baixa a importância, e por fim apenas 3% apontaram como muito baixa a relevância do papel das entidades reguladoras para a contabilidade.

Tabela 6 – Relevância do papel das entidades reguladoras para a Contabilidade

		Frequência	Frequência relativa
Avaliação da relevância do papel dos órgãos reguladores para com a fiscalização e apresentação das práticas aceitas por lei.	Muito baixa	3	3%
	Baixa	8	8%
	Moderadamente	33	33%
	Alta	32	32%
	Muito alta	24	24%
	Total	100	100%

Fonte: Dados da Pesquisa, 2020.

A Tabela 7 tem como intuito apresentar se os participantes da pesquisa em algum momento durante a graduação buscou conhecer mais sobre alguma entidade reguladora da contabilidade. Os resultados obtidos apontam que 62% dos alunos responderam que não procuraram e 38% indicaram que buscaram conhecer mais sobre os órgãos responsáveis pela regulação dessa ciência social. Ainda dentro desse questionamento foi solicitado que os participantes os quais responderam “sim” relatassem quais as entidades que foram objeto de pesquisa para eles. A maioria das respostas apontam o Conselho Federal de Contabilidade e o Conselho Regional de Contabilidade como alvo de pesquisa.

Tabela 7 – Busca por conhecimento sobre os órgãos

		Frequência	Frequência relativa
Os alunos buscaram conhecer algum órgão da profissão contábil	Sim	38	38%
	Não	62	62%
	Total	100	100%

Fonte: Dados da Pesquisa, 2020.

A Tabela 8 apresenta uma avaliação individual feita pelos alunos sobre cada entidade reguladora mencionada na pesquisa, levando em consideração seu conhecimento a respeito do objetivo de cada uma delas.

Constataram-se as seguintes informações na Tabela abaixo: a maioria dos alunos marcou que conhece o Conselho Federal de Contabilidade com um percentual de 41%, porém não tudo a respeito; acerca do Conselho regional, 38% relataram que conhecem, porém não tudo e 34% apontaram que seu conhecimento é baixo. Partindo para o próximo ponto, 39% dos alunos indicaram como muito baixo o entendimento sobre a Comissão de Valores Mobiliários. Um número que se destaca quando se trata do Banco Central do Brasil é o de alunos que tem um conhecimento muito baixo a respeito dessa entidade, com um percentual de 38%. O organismo que teve o maior percentual, com mais da metade dos respondentes, indicado como muito baixo não conhecendo muito a respeito foi a Superintendência de Seguros Privados com 56% dos respondentes. Por fim, a maioria dos alunos apontou que seu conhecimento sobre o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e seu objetivo é muito baixo totalizando um percentual de 45%.

Tabela 8 – Conhecimento sobre as entidades reguladoras e seus objetivos

		Muito baixo, não conheço muito.	Baixo, mas conheço um pouco.	Nem baixo e nem alto – Indiferente.	Conheço, mas não conheço tudo.	Conheço tudo, estou totalmente por dentro.	Total
Auto avaliação do conhecimento sobre os órgãos reguladores e seus objetivos	CFC – Conselho Federal de Contabilidade	17	24	13	41	5	100
	CRC – Conselho Regional de Contabilidade	9	34	15	38	4	100
	CVM – Comissão de Valores Mobiliários	39	24	10	26	1	100
	BACEN – Banco Central do Brasil	38	21	13	24	4	100
	SUSEP – Superintendência de Seguros Privados	56	17	14	12	1	100
	IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil	45	28	14	11	2	100

Fonte: Dados da Pesquisa, 2020.

5 Considerações finais

Este estudo teve como objetivo identificar a percepção dos alunos do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba – Campus IV em relação aos organismos que regem a contabilidade. Para a concretização da pesquisa, foi aplicado um questionário, com questões capazes de avaliar a visão dos alunos referente à temática tratada na pesquisa. O questionário foi enviado para os alunos do curso de Ciências Contábeis que se enquadrassem nas características limitadas no estudo para os respondentes.

No decorrer da realização da pesquisa bibliográfica pode-se observar a escassez de trabalhos que abordassem a temática tratada nesse estudo.

Conforme os resultados obtidos com a pesquisa, coletados através de uma amostra de 100 respondentes, podemos observar que a maioria dos alunos do curso tem

conhecimento sobre os órgãos reguladores e o papel fundamental que tais organismos têm sobre essa ciência social e durante o processo de convergência, porém quando partimos para outro questionamento feito a respeito dessas entidades de uma forma individual surge uma controvérsia, nota-se que muitos avaliaram apenas que conhecem dois órgãos reguladores, sendo eles o Conselho Federal de Contabilidade e o Conselho Regional de Contabilidade. Os demais órgãos mencionados na pesquisa, Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil, Instituto dos Auditores Independentes, Superintendência de Seguros Privados, são apontados como organismos que os alunos consideram muito baixo o conhecimento a respeito.

Outro ponto válido para se destacar é sobre as disciplinas ministradas no curso, os alunos indicaram que é realizada com frequência a abordagem durante as aulas, e quando foi solicitado que apontassem quais eram tais disciplinas obteve muitas respostas como Contabilidade III, Contabilidade IV, Contabilidade Internacional, Teoria da Contabilidade e Auditoria Contábil, entre outras determinadas disciplinas.

É nítida a importância que os órgãos reguladores da contabilidade têm para com a contabilidade, seja em relação à fiscalização ou a elaboração das práticas aceitas por lei. Nota-se que os alunos reconhecem tal relevância, tendo em vista que avaliaram de forma positiva o papel de tais entidades, a maioria deles apontou como alta e muito alta identificando tal importância.

Quando se questionou aos alunos sobre o interesse deles para adquirirem mais conhecimento sobre os órgãos a resposta foi negativa, mais da metade respondeu que não procurou conhecer sobre essas entidades.

Diante desses resultados, podemos concluir que a percepção dos alunos do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba – Campus IV referente aos organismos que regem a contabilidade é bastante satisfatória, tendo em vista que a maioria relatou ter conhecimento referente a temática abordada. Nota-se também o papel do curso para este feito, pois como apontado pelos respondentes essa temática é tratada no decorrer da graduação, apresentando para os discentes o papel fundamental que estas entidades têm para essa ciência social, pois são responsáveis por normas, leis e práticas que serão utilizadas pelos mesmos no mercado de trabalho e na vida profissional.

Referências

- Banco Central do Brasil - BACEN. Recuperado de <https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/institucional>, em 09 de janeiro, 2020.
- Bugarim, M. C. C.; Pinho, J. C. C.; Rodrigues, L. L.; & Machado, D. Q. (2013). Ações do Conselho Federal de Contabilidade no desenvolvimento da contabilidade brasileira. *Revista de contabilidade e controladoria*, ISSN 1984-6266. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, v. 5, n. 2, p. 134-151, maio/ago. 2013. <http://dx.doi.org/10.5380/rcc.v5i2.31505>.
- Comitês de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Recuperado de <http://www.cpc.org.br/CPC/CPC/Conheca-CPC>, em 02 de janeiro, 2020.
- CFC – 70 anos de contabilidade. 70 anos de contabilidade / Conselho Federal de Contabilidade – Brasília: CFC, 2016. Recuperado de <https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2016/08/70anos-cfc.pdf>, em 03 de janeiro, 2020.

- Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba - CRC/PB. Recuperado de <https://crcpb.org.br/crc-pb/apresentacao/>, em 08 de janeiro, 2020.
- Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro – CRC/RJ. Recuperado de <http://www.crc.org.br/institucional/OConselho>, em 08 de janeiro, 2020.
- Cruz, T. C. S.; & Ferreira, C. R. (2018). A evolução da contabilidade no Brasil: As escolas, a legislação, os órgãos fiscalizadores e o profissional contábil.
- Decreto-Lei Nº 9.295, de 27 de maio de 1946*. Cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e do Guarda-livros e dá outras providências. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del9295.htm.
- Ferreira, T. B.; Lagioia, U. C. T.; Carvalho, E. S.; & Nascimento, S. G. O. A. S. (2013). Processo de Convergência Contábil: Perspectivas e desafios enfrentados pelos profissionais de contabilidade no estado de Pernambuco. *Registro Contábil – Ufal – Maceió/AL*, Vol. 4, nº 1, p. 108-126, jan./abr. 2013. <https://www.seer.ufal.br/index.php/registrocontabil/article/view/577>.
- Grecco, M. C. P.; Formigoni, H.; Geron, C. M. S.; & Segura, L. C. (2013). Percepção dos profissionais brasileiros com relação ao processo de convergência contábil às normas internacionais. *Enfoque: Reflexão Contábil* [en linea]. 2013, 32(3), 111-128. ISSN: 1517-9087. <https://doi.org/10.4025/enfoque.v32i3.17587>.
- Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON. Recuperado de <http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detInstitucional.php?cod=1>, em 10 de janeiro, 2020.
- Iudícibus, S.; & Martins, E. A. (2015). Estudando e Pesquisando Teoria: O Futuro Chegou?. *Revista Universo Contábil* – ISSN 1809-333. DOI:10.4270/RUC.2015101.
- Lei Nº 6.385/76, de 7 de dezembro de 1976*. Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6385.htm.
- Lei Nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007*. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111638.htm.
- Martins, O. S.; & Brasil, A. M. S. (2008). A contabilidade internacional e a convergência às normas internacionais de contabilidade do IASB. *QUALITAS Revista Eletrônica*. ISSN 1677-4280 V7.n.2. <http://dx.doi.org/10.18391/qualitas.v7i2.151>.
- Mello, L. M. (2005). Um Novo Modelo de Supervisão no Mercado Segurador Brasileiro. *R. Bras. Risco e Seg.*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 1-15, abr./jul.
- Niyama, J. K. (2010). *Contabilidade Internacional*. 2. Ed. - São Paulo : Atlas, 2010.
- Silva, C. C. (2013). Análise das Demonstrações Contábeis. *Revista Eletrônica de educação da faculdade Araguaia*, 4: pp. 135 - 143.

- Silva, C. B. A.; Madeira, G. J.; & Assis, J. L. F. (2004). Harmonização de normas contábeis: um estudo sobre as divergências entre normas contábeis internacionais e seus reflexos na contabilidade brasileira. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, v. 1, pp. 115-139, (janeiro – junho).
<https://revista.crcmg.org.br/index.php?journal=rmc&page=article&op=view&path%5B%5D=461>.
- Sousa, A. T., Jr. (2019). Cláusulas abusivas nos contratos bancários: o papel fiscalizador do Banco Central do Brasil (BACEN) junto as instituições financeiras. 2019. 48 f. Monografia (Graduação em Direito) – *Faculdade de Direito, Universidade Federal do Ceará*, Fortaleza.
- Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Recuperado de <http://www.susep.gov.br/menu/a-susep/apresentacao>, em 23 de janeiro, 2020.
- Zeff, S. A. (2014). A Evolução do IASC para o IASB e os desafios enfrentados. *R. Cont. Fin.* – USP, São Paulo, v. 25, Edição "História da Contabilidade", pp. 300-320, set./out./nov./dez. <http://dx.doi.org/10.1590/1808-057x201400040>.